



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 147, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-381/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PARANÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERMANO-BRASILEIRA**, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 252.000.000 ,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 495 .000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente